

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 10/2021](#), pela [Portaria n. 86/2021](#), pela [Portaria n. 127/2022](#), pela [Portaria n. 197/2022](#), pela [Portaria n. 268/2022](#), pela [Portaria n. 351/2022](#), pela [Portaria n. 369/2022](#), pela [Portaria n. 417/2022](#), pela [Portaria n. 146/2023](#) e pela [Portaria n. 172/2023](#).

**PORTARIA Nº 280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 135/2010, e nº 119/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a nova composição do Comitê da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira:

I – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

II – Wellington da Silva Medeiros, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; ([redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022](#))

III – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; ([redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022](#))

IV – Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – Eduardo Casagrande Sarrão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

VI – Rubens Curado Silveira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 127, de 11.4.2022\)](#)

VII – Náiber Pontes de Almeida, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como titular e suplente, respectivamente; [\(redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022\)](#)

VIII – André Luis de Aguiar Tesheiner, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; [\(redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022\)](#)

IX – Marivaldo Dantas de Araújo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; [\(redação dada pela Portaria n. 86, de 17.03.2021\)](#)

X – Caio Brucoli Sembongi e Fernando Mello Batista da Silva, Juízes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como titular e suplente, respectivamente; [\(redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022\)](#)

XI – Raquel Barofaldi Bueno, Juíza do Tribunal de Justiça de Pernambuco; [\(redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022\)](#)

XII – Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; [\(redação dada pela Portaria n. 369, de 21.10.2022\)](#)

XIII – Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 172, de 23.6.2023\)](#)

XIV – Adriano dos Santos Leal e Antônio Juliano de Souza, servidores do Supremo Tribunal Federal, como titular e suplente, respectivamente;

XV – Gisele de Lima Benvegnu e Efinéias Stroppa dos Santos, servidores do Superior Tribunal de Justiça, como titular e suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria n. 10, de 25.01.2021\)](#)

XVI – Bruney Guimarães Brum, servidor do Tribunal Superior Eleitoral;

XVII – Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza Federal da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 11ª CJM, do Superior Tribunal Militar; [\(redação dada pela Portaria n. 417, de 9.12.2022\)](#)

XVIII – Murilo Kvietinski Machado, Secretário da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; [\(redação dada pela Portaria n. 369, de 21.10.2022\)](#)

XIX – Maria Rosa Torres Susana, servidora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; [\(Incluído pela Portaria n. 10, de 25.01.2021\)](#)

XX – Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. [\(incluído pela Portaria n. 197, de 10.6.2022\)](#)

XXI – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. [\(incluído pela Portaria n. 146, de 24.5.2023\)](#)

Parágrafo único. Substituirá a presidente deste comitê, em suas ausências e impedimentos, a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Livia Cristina Marques Peres. [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

Art. 2º As reuniões do Comitê se darão preferencialmente por videoconferência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ nº 21/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**